



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 76/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto ao setor responsável que estude a possibilidade de construir um prédio administrativo.

JUSTIFICATIVA

Ao justificar sua iniciativa, vereador Carmelindo (Piu) salientou que o prédio administrativo poderá centralizar todas as repartições públicas, o que vai gerar uma considerável economia aos cofres municipais, pois haverá uma redução nas despesas com a locação de imóveis.

O vereador acrescentou ainda que, ao concentrar suas repartições em um único local, a Prefeitura dará maior praticidade aos contribuintes e servidores, aperfeiçoando a eficiência do serviço público, através da facilidade na comunicação entre secretarias e demais órgãos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 05 de Outubro de 2022.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES. 16/11/2022

PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO

Carmelindo José De Oliveira

Vice-Presidente (Piu caminhoneiro)

Aprovado em / / .

Reprovado em / / .

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente